

de 30 de janeiro de 1952. Art. 47 nº I II III
protestam as violentas ocorrências que
precararam a se afastarem da sala a
onde normalmente funcionava, conside-
rando-os com toda tolerância a espe-
ra dos efeitos do remédio legal do que
recorram ao Tribunal de Justiça do
Estado. E como não houve número le-
gal não tendo nenhuma matéria a
tratar deu-se por encerrado os presen-
tes trabalhos, do que para constar
lavei esta ata. Eu Leocádio Costa Prefeito
Secretaria da Câmara Subscrito e assin.
Guadalupe 10 de Dezembro de 1952, Leocá-
dio Costa.

Basiliano da Silva Porto.
Manoel Ribeiro da Fonseca

Cos. No dias do mês de janeiro de 1953, co-
paricem a rua cruzeiro do sul. 5.º/7. na
casa de residência do pr. Leocádio Costa, 12.
retor da Secretaria da Câmara Municipal
de Guadalupe, os veriadores Basiliano da
Silva Porto Manoel Ribeiro da Fonseca e Jo-
quim Gomes da Fonseca. E sendo número
legal o pr. Vice-Presidente Basiliano da
Silva Porto declarou aberto os trabalhos de
1.ª Sessão ordinária deste mês e ano.

Expediente:

Um ofício do pr. Presidente Gervasio Gon-
çalves Guimarães, datado de cinco deste
mês pelo qual comunicou a casa que d-
vido doencas e suprevisto de viagem n-
poderia alcançar com a sua presença

a sessão ordinaria de hoje, pelo o que passava a seu substituto legal as funções consermente a seu cargo.

Ordem do dia.

O vereador Manoel Ribeiro da Fonseca com a palavra deu sugestão de que não tendo sido realipada a eleição para organização da mesa diretora dos trabalhos desta Câmara para o exercicio de 1953 que fosse no momento realizada referida eleição que aprovada foi realizada referida eleição pelo o sistema de voto direto e secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado: Para Presidente foi eleito o vereador Gervasio Gonçalves Guimarães com três votos, para Vice-Presidente foi eleito o vereador Basiliano da Silva Porto com tres votos, para secretario foi eleito o vereador Joaquim Gomes da Fonseca com tres votos; O pr. Presidente em exercicio declarou apossado os eleitos. Em seguida foi realizado pelo o mesmo sistema de voto direto e secreto a eleição para constituição das comissões de Finanças e redação final tendo-se apurado o seguinte resultados: Para comissão de Finanças Manoel Ribeiro da Fonseca e Joaquim Gomes da Fonseca, com três votos, para comissão de Redação final Manoel Ribeiro da Fonseca e Basiliano da Silva Porto, eleitos com tres votos. O pr. Vice-Presidente em exercicio declarou empossados os eleitos para as comissões pela a forma acima estabelecida. O vereador Manoel Ribeiro da Fonseca com a permissão do

pr. Presidente em exercício, disse: "Ainda, baseado no art. 47 da lei nova do Estado, da organização municipal do Estado, continua em protesto ao despacho do juiz de Direito de Geromonta sr. João Martins de Araújo Costa, suspendendo nossos funcionários de vereador, por considerar um ato de irreplexão ou pelo interesse partidário. Somos inocentes das acusações simuladas e engendradas pelo sr. Prefeito municipal, tão bem recebidas e acatadas pelo o mesmo juiz, sem que se quer estudar-se a questão ou pelo o menos nos ouvisse. Estou certo que, não infringimos a lei, não suspendemos o Prefeito de suas funções, sim suspendemos ato para efetivação de fatos que se achavam presos em poder do sr. Prefeito, e que se prendiam a segurança ameaçada pelo mesmo Prefeito, aos funcionários municipais, tudo que legislamos foi dentro do cunco de bem servir a coletividade e auiliar as finanças municipais tão ostensivamente e desordenadamente esbanjadas pela atual e autoritaria administração. Felizmente todo assunto em questão está afeto ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado de onde tranquilamente esperamos nossas reivindicações e amparo da nossa consagrada autonomia municipal, tão bruscamente violada;" E como nada mais havendo a tratar o sr. Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos da

presente Sessão Ordinaria de hoje, eu
 Honorario do Socorro Mourinho, auxiliar
 do Diretor da Secretaria escrevi e li.
 Maria do Socorro Mourinho.

~~Basíliano da Silva Porto~~

Joaquim Gomes da Fonseca
 Manoel Ribeiro da Fonseca

Sessão obrigatória.

No primeiro dia do mês de Fevereiro
 de 1953, em casa de residência do Sr. Leo
 Cadio Costa, dita rua Cruzeiro do sul 8/7.
 desta cidade na sala onde provisoriamente
 se deu os comparecimentos dos
 senhores vereadores da Câmara Municipal
 deste município, compareceu o Sr. Presi-
 dente Gervasio Gonçalves Guimarães
 e os vereadores Basíliano da Silva Porto,
 Joaquim Gomes da Fonseca, e Manoel
 Ribeiro da Fonseca.

O Expediente

Não houve.

Ordem do dia.

O Sr. Presidente verificando numero le-
 gal declarou aberto os trabalhos desta
 reunião. O Sr. vereador Basíliano da
 Silva Porto, obtendo a palavra disse o
 seguinte: Aqui estamos no cumprimento
 do dever de nossas obrigações para o desen-
 enho das junções que o bom e conciente
 povo de nosso Município nos outorgou, de
 cujo desempenho diretamente ao executivo
 estamos em pedido diante um amontado